LEI N.º 1081/2016

Súmula: Dá nova denominação à Rua Palmeira.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Vereador Wilson Jardim de Carvalho, de conformidade com o disposto no § 7º, do art. 33, da Lei Orgânica Municipal, e o § 6º, do art. 160, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Peabiru, Paraná, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º- Da nova denominação à Rua Palmeira, a qual passa a denominar-se "**RUA NELSON LUIZ CRUZ RAMOS**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru – Pr., 29 de março de 2016.

Wilson Jardim de Carvalho
Presidente